

Acta da Assemblia deparamento

AEM 834

CE 95

AAG ANGRA
DO HEROISMO

Aos dezessete dias do mes de Maio do anno oitavo
centos e setenta e nove, na esta Cidade de Angra do Heroismo
nois de Papo e Conselho de Illm. pelos seus honros
na emparthia e companhia e cidadãos Antonio Simoes
e Aquino Casimiro Borges, vice presidente da Com
munição e successivamente electoral da Cidade de An
gra do Heroismo e seus termos, e de direito da di
vite da Marra e seus oitavo e setenta e nove,
e de sua qualidade presidente da assemblia de par
amento da cidade e sua deputado pela universidade
dois annos e seus termos, a qual se procedio no
dia nove de corrente; e achando se tambem presentes
os cidadãos Joze Hypolito e Mendes Franco, e Manuel Fran
cisco e Brito Junior portadores da acta original da as
semblia da d. e; Francisco Joze da Costa, Joze Baptista
e Machado portadores da acta da assemblia da
Cruzellas; Antonio dos Reis, e Francisco Goncalves Baptista
portadores da acta da assemblia de Santa Pedro,
esta cidade; Joze Coelho Soares e Mendes, e Alexan
dre Machado Esous portadores da acta da assemblia
de Santa Barbara, e de seus termos e seus termos, e
e Manuel Soares Forte portadores da acta da assem
blia de Santa Sebastiao; Manuel de Brito Almeida,
e Manuel Joaquim da Silva Lima, portadores da acta
da assemblia da freguesia de Santa Cruz da Villa da
Moza da Victoria; Joze da Rego e Mendes, e Joze Mar
tins Gullandis portadores da acta da assemblia da
Villa Moza; Antonio Nunes Forte, portador da acta
da assemblia de Piscos, Gullandis e outros portador
de suas e de Mendes por direito e seus termos e
o competente attestado do Medico; e de sua assem estan
da presente o Administrador do Conselho Luiz Antonio
Carreira, propoz o presidente para executoradores os ci
dadãos Joze Hypolito e Mendes Franco e Manuel de Brito
da Almeida, para secretarios os cidadãos Manuel Fran
cisco e Brito Junior e Francisco Joze da Costa, e pa
ra honorarios os cidadãos e herdeiros dos Reis, Francisco
Goncalves Baptista, Joze da Rego e Mendes e Manoel
de Joaquim da Silva Lima, e sendo approvada esta
proposta por unanimidade da assemblia, propo
zera todos a occupar os seus lugares e officios, que
afirma se com constituida. E tendo o presidente da as
semblia apresentado fechadas e lavradas as copias das
actas, que recobra com assemblias pericuaras, na em

na conformidade do artigo oitenta e sete - paragrapho
primeiro do Decreto sobre a substituição do actil vito con-
tos circumstantes e assim, a serem os portadores as actas
originaes, e o substituido por Cancellas as copias que
existiam em sua posse, faltando a acta por copia, cada-
no e sem as copias designadas nos paragraphos primeiros
do dito artigo oitenta e sete, se a substituição se fizer pela
dos Biscutos, procedendo a substituição de duas copias
para as circumstantes as mesmas actas, sendo propostas para
a primeira os cidadãos João da Rocha e Manoel, João Ferreira
Machado, Manoel e Manoel Leão, e para a se-
gunda Manoel para a segunda Francisco José, Cabro,
Baptista, José Manuel Pereira Mendes e João Carne-
lhos Machado, os quaes foram approvados pela assem-
bleia, distribuindo-se as distribuições das actas e premissas do
artigo oitenta e sete a cada um dos ditos. E logo as referi-
das Cancellas se occuparam de examinar as actas, e de
apresentar os votos, apresentando depois os seus pare-
ceres escriptos, que foram lidos na assembleia, e por ella
approvados, procedendo logo a leitura dos apresentamentos de
cada um dos votos na conformidade do artigo oitenta e sete
do mesmo decreto, em resultado do que se verificou que o
numero dos votantes em todo o Circulo foi de mil trezentos
e setenta e sete, e em todo o Circulo de mil trezentos e setenta e sete
e mil e setenta e sete mil trezentos e setenta e sete, tendo obtido
mil e setenta e sete mil trezentos e setenta e sete
em Braga, quatro mil e setenta e sete mil e setenta e sete
em Vila Rica, e mil e setenta e sete mil e setenta e sete
em Alagoas, apresentando neste sentido o mil e setenta e sete
que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por elle
o modo que a Cidadania de Vila Rica obtinha a concessão
absoluta dos votos e numero real dos votantes e proci-
pente o proclamação e assim a dita assembleia pela
Cancellas numero oitenta e cinco, ordenando publicar
o seu voto por edital que se porta na assembleia, tendo
se provisoriamente verificado a circumstancia de constar
pelas actas de todo o Circulo que os electores e mil e
setenta e sete mil e setenta e sete mil e setenta e sete
delegaram ao cidadão que se refere a ser eleito os poderes
delegados para que reunido com os dos outros circun-
dolos electores, fizesse dentro do prazo da Carta Constitui-
cional e do acto adicional a mesma Lei, quando for
conveniente ao bem geral da Nação. E quando se cum-
pimento do disposto nos artigos oitenta e cinco a se-
scenta e quatro do decreto eleitoral se fizesse por dis-
tribuição a assembleia, e que se lizesse esta acta, que
em Manoel Francisco de Brilha Junior Secretario
e escrever e assignar com todos os Regentes da Mesa.

Antonio Severo de Aguiar Camello Braga
Presidente.

Jose

Jose Hypolito Mendes Franco

Escrutinador

Manoel de Brito Curion

Escrutinador

Francisco Jose da Costa

Secretario

Antonio das Neves

Revisor

Franco de Brito

Revisor

Miguel Joaquim da Silva Lima

Revisor

Joaquim do Rego Mendes

Revisor

Manoel Francisco de Brito Jr

Secretario



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR